



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72-2018

PROCESSO DE COMPRA Nº 69- 2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21- 2018

COMPRAS

SERVIÇOS

OBRAS

OUTROS

DO OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Dicionários para a Escola Municipal Boa Vista do Cadeado e Escola Carlos Gama de Boa Vista do Cadeado RS.

DEMANDANTE: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Nº DA SOLICITAÇÃO: 2518-2018

DO CONTRATADO: Ivo Cordone - ME, CNPJ sob o nº 91.971.911/0001-11

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A presente aquisição importa no Valor de R\$ 2.025,00 (Dois Mil e Vinte e Cinco Reais). O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal, através de depósito em conta bancária informada pelo contratado, podendo ser deduzidos os devidos encargos legais.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente contratação para aquisição de Dicionários para a Escola Municipal Boa Vista do Cadeado e Escola Carlos Gama de Boa Vista do Cadeado RS, objetivando a renovação do acervo das respectivas escolas municipais.

DO PRAZO: A Empresa contratada terá o prazo de até 30 (Trinta) dias úteis para a entrega do material, contados a partir da data de Emissão da Autorização de fornecimento emitido pelo Departamento de Licitações e Compras, em 06 de Julho de 2018.

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Os recursos correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

05.01.2.035.3.3.90.30.46.00.00.00 (732/2018)

DESPACHO FINAL

Em vista das justificativas e fundamentações para aquisição do referido material, com as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal 8.666/93, e suas alterações e com os termos do Parecer Jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

FÁBIO MAYER BARASUOL

Prefeito Municipal

Boa Vista do Cadeado RS, 06 de Julho de 2018.